



PROCESSO LICITATORIO N 080/2024

PREGAO ELETRONICO N 016/2024

SISTEMA REGISTRO DE PRECO N 028/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO N 90016/2024

OBJETO: A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA CONSTRUCAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISICAO E MONTAGEM DE EDIFICACAO MODULAR DE SALAS DE AULA, COZINHA, DESPENSA, LAVANDERIA E ROUPARIA, SANITARIOS, FRALDARIO E COBERTURA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O setor de licitações consultou-nos para a aprovação e aceitação da proposta de preços apresentada pela empresa POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.807.490/0001-68, no processo licitatório em questão.

Inicialmente, é importante esclarecer que este setor de engenharia fornecerá considerações estritamente técnicas referentes à previsão editalícia, abstendo-se de qualquer análise relacionada aos aspectos condicionantes da habilitação da referida licitante.

De acordo com a cláusula (8.10) do edital de licitação, foi solicitado ao licitante classificado a apresentação de uma amostra do material utilizado pela empresa, que compõe a parede ou fechamento do módulo (8.11), incluindo os laudos técnicos de resistência ao fogo (8.12) e acústica (8.13) para aprovação pela prefeitura, mediante seu responsável técnico.

Após uma análise minuciosa da amostra e dos laudos técnicos de comportamento acústico e índice de propagação superficial de chamas,



recebidos em 20 de maio de 2024, concluímos que o material atende aos requisitos estabelecidos pelo edital em questão.

É relevante ressaltar que, embora se trate de um sistema de fechamento não convencional, verificamos que o material enviado satisfaz os critérios de desempenho mínimo exigidos pelas normas técnicas aplicáveis aos sistemas convencionais.

Portanto, formalmente aceitamos a amostra e os laudos técnicos apresentados.

Por fim, destacamos que o acompanhamento da execução do projeto, que utilizará o método construtivo licitado e, eventualmente, vier a ser contratado, será fiscalizado por este setor de engenharia e deverá atender a todos os requisitos apresentados, sob pena das sanções previstas no contrato e cominações legais relacionadas ao caso.

Borda da Mata, 20 de maio de 2024.

Thales Eduardo da Luz Barta

Engenheiro Civil – CREA 325.153MG

Wesley F. D. Napoleão

Engenheiro Civil – CREA 242892/D



ANEXOS



FIGURA 01 – Amostra do painel de fechamento com dimensão de 30 x 30 cm.

Fonte: Prefeitura Municipal de Borda da Mata (2024)



FIGURA 02 – Fotografia em corte do painel de fechando, demonstrado a madeira mineralizada em seu interior.

Fonte: Prefeitura Municipal de Borda da Mata (2024)



FIGURA 03 – Perfil de acabamento interno em massa acrílica.

Fonte: Prefeitura Municipal de Borda da Mata (2024)



FIGURA 04 – Perfil de acabamento externo em textura rugosa.

Fonte: Prefeitura Municipal de Borda da Mata (2024)